

EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 004/2025

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2025 – 1º ciclo

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos – Feso, mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Feso / Filantropia referente ao 2º semestre de 2025 – 1º ciclo.

1. Da concessão de Bolsa de Estudo:

- 1.1. O aluno beneficiado, quando da realização da contratação da prestação dos serviços educacionais, confirmou previamente junto a Feso o valor da mensalidade do curso e aceitou as condições estabelecidas, tomando conhecimento das cláusulas contratuais que regulam a prestação do serviço, bem como as que regulam a concessão de bolsa de estudo, e que está ciente das penalidades às quais poderá ser submetido caso seja verificada inveracidade nas informações prestadas.
- 1.2. A concessão de bolsa de estudo, regulada por este edital, aplica-se aos estudantes que realizarem matrícula nova no processo seletivo do 2º semestre de 2025 – 1º ciclo.
- 1.3. Não estão inseridos neste edital os ingressantes do processo seletivo do 2º semestre de 2025 – 2º ciclo.
- 1.4. As regras constantes neste edital se aplicam aos cursos dispostos no Anexo 1.

2. Dos ingressantes que irão cursar apenas algumas disciplinas:

- 2.1. O ingressante que usufruir de isenção de disciplinas, enquanto durar este período de adaptação curricular, não fará jus à bolsa de estudo que trata este edital, mesmo que liberada para seu ingresso ou que já tenha quitado alguma parcela com o desconto da bolsa de estudo.
- 2.2. O valor pago pelo estudante será utilizado para abatimento das demais parcelas, após serem recalculadas proporcionalmente, com base nas disciplinas que irá cursar.
- 2.3. O ingressante de que trata o item 2.1 terá a mensalidade calculada proporcionalmente, com base nas disciplinas que irá cursar no período.
- 2.4. Não haverá concessão de bolsa de estudo sobre a mensalidade proporcional de que trata o item 2.3.

- 2.5. Após finalizado o usufruto da mensalidade proporcional de que trata o item 2.3, o estudante deverá requerer novamente a bolsa de estudo via protocolo e a mesma será lançada a partir do mês subsequente, que esteja em aberto, não sendo possível o seu lançamento retroativo e não sendo passível de restituição caso esteja quitado.

3. Dos prazos utilização do benefício:

- 3.1. Para o Unifeso a validade dos benefícios concedidos neste edital será equivalente ao prazo mínimo de integralização curricular do curso informado nos cadastros junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme artigo 4º da Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020, que regulamenta a manutenção das bolsas de estudo concedidas pela Feso (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).

4. Dos benefícios:

- 4.1. Serão concedidas bolsas integrais (cem por cento) no quantitativo disposto no Anexo I.
- 4.2. A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).
- 4.3. A concessão da bolsa de estudo objeto deste edital não implicará no fornecimento de materiais de estudo, transporte e demais gastos e custos que eventualmente a formação acadêmica possa exigir, sendo esses de responsabilidade exclusiva do estudante.
- 4.4. A bolsa de estudo é um benefício unilateralmente concedido e decorrente de mera liberalidade da Feso ao estudante, sendo concedida em caráter individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou direitos.
- 4.5. A bolsa de estudo objeto deste edital não tem efeito retroativo e será lançada a partir do mês subsequente à concessão, que esteja em aberto.

5. Da manutenção:

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância às regras para manutenção da bolsa de estudo dispostas na Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020, (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).
- 5.2. A concessão da bolsa de estudo em períodos anteriores não implicará direito adquirido, sendo necessária, para a sua manutenção, a realização de matrícula para os períodos subsequentes, dentro dos prazos estipulados pela Instituição.
- 5.3. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada à disponibilidade de vagas e ao período estipulado para este edital.

6. Das inscrições:

- 6.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa serão efetuadas exclusivamente pela internet.
- 6.2. Para fins de classificação e eventual pré-seleção no processo seletivo de que trata este Edital, será utilizada a classificação do estudante no vestibular do UNIFESO (ENEM ou Redação) referente ao período de ingresso.
- 6.3. A classificação seguirá a ordem de conclusão pelos candidatos das etapas I e II do item 6.4 desse Edital. Assim que preenchidas as vagas, a FESO reserva o direito de não conceder bolsas excedentes ao quantitativo disposto no Anexo 1, mesmo que dentro do prazo do Anexo 2.
- 6.4. Para efetuar sua inscrição o CANDIDATO deverá, obrigatoriamente:
 - I – ser **aprovado no vestibular** e efetuar a sua **pré-matrícula** no site do Unifeso, cumprindo **todas as etapas, não sendo necessário efetuar o pagamento;**
 - II – enviar toda documentação comprobatória (Anexo 3) para o endereço de e-mail bolsadeestudo@feso.edu.br dentro do prazo estipulado no Anexo 2;
 - III – No **assunto** do e-mail deve constar o seu **nome completo** seguido do texto: **PROGRAMA Feso/FILAN** e o **curso** que se inscreveu. **Serão automaticamente desclassificados** os candidatos que não cumprirem este item.
- 6.5. Os estudantes aprovados no Edital receberão, por e-mail, o **Termo de Concessão da Bolsa de Estudo** e terão 02 (dois) dias úteis para devolvê-lo devidamente assinado, em resposta ao e-mail do Setor de Bolsa de Estudo bolsadeestudo@feso.edu.br, **sob pena de exclusão da bolsa concedida.**
- 6.6. É de inteira **responsabilidade do candidato** a observância aos prazos estipulados no Anexo 2.

7. Proteção de Dados:

- 7.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Feso, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso, dos seus dados pessoais fornecidos, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela Feso, a fim de viabilizar o cumprimento do presente instrumento.
- 7.2. A Feso se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- 7.3. A Feso vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará

as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste edital.

8. Condições Gerais:

- 8.1. O estudante beneficiado declara estar ciente de que as regras editalícias poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas antecipadamente, mediante aviso prévio, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Feso.
- 8.2. A participação neste edital será interpretada como aceitação, pelo candidato, de todos os itens aqui contidos, assim como o disposto na Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020 (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).
- 8.3. A Feso reserva-se o direito de não formar turma caso não atinja o número mínimo de estudantes. Neste caso, o candidato deverá demonstrar a intenção de ser remanejado para outro curso integrante deste edital, e a concessão ficará condicionada à existência de vaga no curso de destino.
- 8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Feso.
- 8.5. Elege-se o Foro da comarca de Teresópolis do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões oriundas deste edital.

Teresópolis, 02 de junho de 2025.

Luis Eduardo Possidente Tostes
Diretor Geral da Feso

EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 004/2025
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2025 – 1º ciclo
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

ANEXO 1

Quadros com os cursos participantes deste Edital e o quantitativo de bolsas:

QUANTITATIVO DE BOLSAS
40 (QUARENTA) BOLSAS DE 100% DISTRIBUÍDAS ENTRE OS CURSOS ABAIXO

CURSOS PARTICIPANTES

POLO TERESÓPOLIS
Administração – On-Line / Híbrido
Ciências Contábeis – On-Line / Híbrido
Farmácia – Híbrido
Pedagogia – Híbrido
Tecnologia em Análise e Desenvolvidos de Sistemas – On-Line
Tecnologia em Gestão Ambiental – On-Line
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – On-Line
Tecnologia em Marketing – On-Line

POLO MAGÉ
Administração – On-Line
Ciências Contábeis – On-Line
Tecnologia em Análise e Desenvolvidos de Sistemas – On-Line
Tecnologia em Gestão Ambiental – On-Line
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – On-Line
Tecnologia em Marketing – On-Line



EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 004/2025
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2025 – 1º ciclo
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

ANEXO 2

Cronograma:

ETAPA	INÍCIO	FIM
INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR	03/06	10/06
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	03/06	12/06
RESULTADO	18/06	
MATRÍCULA	23/06	27/06

EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 003/2025

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2025 – 2º ciclo
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

ANEXO 3

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE - **DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR**

- Perfil Socioeconômico – completamente preenchido e assinado pelo estudante (ITEM 01).
- Termo de Consentimento – Tratamento de Dados – **01 termo assinado por todos do grupo familiar (ITEM 02). Menores de 18 anos: será preenchido pelo responsável legal.**
- Declaração de IRPF (completa), acompanhada do Recibo de Entrega **ou** Isenção de IRPF - emitir PRINT DA TELA com **a mensagem** “NÃO HÁ INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO INFORMADO”, através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
- RG, CPF e Certidão de Nascimento.
- Certidão de casamento **ou** Declaração de União Estável – **com firma reconhecida em cartório (ITEM 05)**
- Comprovantes de Renda (de acordo com a situação):
 1. Contracheques **(03 últimos meses).**
 2. Declaração de que não apresenta renda mensal - maiores de 16 anos. (ITEM 03).
 3. Autônomos, profissionais liberais, MEI: **Declaração com firma reconhecida em cartório (ITEM 04).**
 4. Sócios de Empresas: DECORE ou declaração emitida por contador(a) **(03 últimos meses).**
 5. Aposentados e pensionistas: Demonstrativo de pagamento **(03 últimos meses).**
- Comprovantes de residência **(atuais).**
 1. Conta de luz.
 2. Contrato de locação e recibo de pagamento **(quando for o caso).**
- Veículo automotor: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).
- **PAIS SEPARADOS:** Quando não possuir contato, apresentar a Declaração (ITEM 06) com as assinaturas e documentos de 02 testemunhas.

Orientações para o envio da documentação

Caso haja necessidade, a FESO poderá solicitar os documentos originais.

Apenas serão avaliados os candidatos que encaminharem a documentação completa.

Ressaltamos que poderão ser solicitados documentos adicionais a critério da FESO.

Esclarecemos que a FESO cumprirá, rigorosamente, o cronograma estabelecido e os documentos enviados após a data final estipulada, serão desconsiderados.

Dúvidas podem ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, pelo telefone (21) 2641-7076 ou pelo e-mail (bolsadeestudo@feso.br).

- **Formulários:** IMPRIMIR, PREENCHER, DATAR, ASSINAR E RECONHECER FIRMA QUANDO FOR O CASO.
- **DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS EM **FORMATO PDF**** - NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS OU OUTROS FORMATOS.
- NOMEIE CORRETAMENTE OS DOCUMENTOS DA SEGUINTE FORMA:
DOC 01 – PERFIL SOCIOECONÔMICO
DOC 02 – ...

ITEM 01

ANEXO 3

PERFIL SOCIOECONÔMICO

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____ FUNC OU DEPENDENTE - FESO: ☐ SIM ☐ NÃO

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE:

NOME: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____
EMAIL: _____ TEL.: (____) _____
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL – caso o estudante seja menor de idade:

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____
EMAIL: _____ TEL.: (____) _____
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

GRUPO FAMILIAR (informar os dados dos demais ocupantes):

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ _____

AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS? ☐ NÃO ☐ SIM QUEM? _____ VALOR MENSAL: R\$ _____

PATRIMÔNIO:

RESIDÊNCIA: ☐ PRÓPRIA ☐ ALUGADA R\$ _____ ☐ CEDIDA POR _____
VEÍCULO AUTOMOTOR: ☐ MODELO: _____ ANO: _____
☐ MODELO: _____ ANO: _____

FONTES DE RENDA MENSAL:

RENDA FAMILIAR (soma de toda a RENDA BRUTA da família no mês): R\$ _____
GRUPO FAMILIAR (Quantidade TOTAL de pessoas): _____
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (divisão da RENDA FAMILIAR pelo GRUPO FAMILIAR): R\$ _____

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, para concessão ou alteração da bolsa de estudo em consonância com a Lei Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa FESO Bolsa de Estudo Nº 001/2020, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no ENCERRAMENTO da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Estando ciente que este formulário somente será analisado caso esteja totalmente preenchido e com toda documentação exigida. A atualização será efetuada anualmente ou quando necessário e a não entrega resulta na imediata exclusão do benefício.

Tenho ciência que caso não queira dar o meu consentimento quanto ao tratamento dos dados aqui solicitados posso fazê-lo, contudo, me foi informado que a FESO não poderá conceder ou manter a bolsa de estudo, considerando que os dados são essenciais para a concessão/manutenção do benefício. E os dados já compartilhados serão mantidos pelo prazo necessário, para cumprimento de eventuais obrigações legais e para resguardar os meus direitos e os da FESO.

_____/_____/_____

Assinatura do estudante ou responsável

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, **eu**, doravante denominado(a) **TITULAR**, **autorizo o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis** fornecidos à **Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, inscrita no CNPJ nº 32.190.092/0001-06, doravante denominada **CONTROLADORA**., para as finalidades descritas neste Termo.

Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/18, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/ responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO

Entende-se por tratamento, de acordo com o artigo 5º inciso X da LGPD, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados os seguintes dados pessoais, pela controladora:

→ nome completo; → data de nascimento; → número e imagem da Carteira de Identidade (RG); → número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); → número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); → CTPS física e/ou digital; → cópia ou imagem das Certidões de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável; → cópia ou imagem do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou de Graduação; → imagens retiradas da internet referente ao meu Patrimônio ou a minha vida social; → endereço completo; → números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; → banco, agência e número de contas bancárias; → comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; → autodeclaração de cor ou raça; → laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código da CID; → quaisquer outros documentos utilizados para comprovação dos ocupantes e aferição da renda do grupo familiar do ingressante, para fins de concessão de bolsa de estudo ou outro benefício, tais como Declarações fiscais, contracheques, declarações de autônomo, Certidões, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, e os dados serão utilizados especificamente para fins de:

→ cadastro; → aferição do perfil Socioeconômico para fins de concessão de bolsa de estudo da FESO; → possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento institucional; → possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular; → possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular; → atender as exigências legais de órgãos como o MEC, MS, MPRJ e também para o bom andamento de processos; → para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → quando necessário para a Controladora executar um contrato, no qual seja parte o titular; → a pedido do titular dos dados; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; → permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS DADOS

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

CLÁUSULA SEXTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação ou inclusive após a revogação do consentimento disposto na cláusula sétima, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, pelo e-mail (encarregadolgpd@unifeso.edu.br) ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

→ para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da revogação do seu consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Teresópolis, _____ de _____ de 202_____

Titular dos dados: _____ CPF: _____

Responsável: _____ CPF: _____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Direção Geral
Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor

ITEM 02

folha 03/03

ANEXO 3

Da mesma forma, os membros do grupo familiar, abaixo assinados, autorizam o tratamento de seus dados pessoais/sensíveis, bem como de crianças e adolescentes dos quais sejam seus responsáveis.

Titular dos dados: _____ **CPF:** _____

Responsável: _____ **CPF:** _____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ **CPF:** _____

Responsável: _____ **CPF:** _____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ **CPF:** _____

Responsável: _____ **CPF:** _____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ **CPF:** _____

Responsável: _____ **CPF:** _____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: _____ **CPF:** _____

Responsável: _____ **CPF:** _____

Caso titular seja menor de idade

Assinatura: _____

Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de
apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, que **não recebo** atualmente, salários,
proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros
rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos
auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos
falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa
de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de
estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação
comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data



DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de
apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, **que percebo uma renda média bruta**
mensal no valor de R\$ _____, (_____
_____), **exercendo a função de** _____
_____ **desde** ____/____/_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

EU, _____,
portador(a) do CPF nº _____, e EU, _____,
_____, portador(a) do CPF nº _____,
_____, ambos domiciliados na cidade de _____,
_____, no endereço _____,
nº _____, complemento _____ Bairro: _____,
CEP _____, juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que
convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde ____/____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura
com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____

Local/Data

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CONTATO COM PAI OU MÃE

Eu, _____,
portador do CPF Nº _____, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, para fins
de apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, que não possuo contato com
_____ e por este motivo estou
impossibilitado(a) de fornecer qualquer documento do(a) mesmo(a).

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos
falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa
de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de
estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação
comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Testemunha 1: Assinatura: _____
Nome: _____

Testemunha 2: Assinatura: _____
Nome: _____

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)